



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 389/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar os Servidores Municipais, do quadro de efetivos, abaixo relacionados, a fim de desempenhar suas funções na Fundação e Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Clodoaldo Torres Honorato	78	Agente de Serviços Especializado I	Fundação Municipal de Cultura
Waldomiro da Silva	311	Agente de Serviços Especializado I	Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 10 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal